



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL representado pela Sra. MARCILENE CARVALHO MONTEIRO BORDIGNON decide pela contratação direta da Empresa Casa Lar Menino Jesus.


QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abrigo de crianças e adolescentes	3.500,00	3.500,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco e por não haver grande demanda de acolhimentos, torna-se mais viável no momento a contratação do convívio com a Casa Lar do município de Ibaiti, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se não se faz necessárias as demais certidões para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da empresa Casa Lar Menino Jesus, para realizar a entrega do serviço desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 27 de janeiro de 2020



Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon
Secretaria Municipal de Assistência Social

CASA LAR MENINO JESUS

CNPJ: 02.613.293/0001-08

TEL: (43) 3546-5856

RUA NAIR BUENO MAGALHAES Nº 43 – JARDIM SAN RAFAEL – CEP: 84.900-000
IBAITI - PARANÁ

RECIBO Nº 02/2020

VALOR: R\$ 3.500,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, A QUANTIA DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2020, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA SUPRACITADA E A CASA LAR MENINO JESUS, PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

IBAITI, 27 DE JANEIRO DE 2020.



VAGNER LOPES DE CAMARGO

CRA-PR Nº28165

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CASA LAR MENINO JESUS

CASA LAR MENINO JESUS

CNPJ: 02.613.293/0001-08

FONE: (43) 3546-5856

Rua Nair Bueno Magalhães, 43
10) San Rafael - CEP 84.900-000 - Ibiti - PR